

ATO Nº 436/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
471/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Buarque de Macedo, nº 442, Bairro São Geraldo, na cidade de PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.230-250, inscrita no CNPJ sob o nº 46.381.269/0001-66 neste ato representada pelo Sr(a). **LEANDRO LUIS BUCHHOLZ**, Sócio administrador da empresa, RG nº 4029265792 e CPF nº 480.763.760-68, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

NOME	APRESENTAÇÃO	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
103279 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOL. INJ. (DILUIDA) - FRASCO	FAM	Eurofarma	21450	5,5404	118.841,5800
103170 - CEFTRIAXONA SODICA 500 MG PO PARA SOL INJ + DILUENTE IM - AMPOLA	FAM	Eurofarma / Triaxin	13500	9,0288	121.888,8000
103581 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG	CP	Exeltis / Gynpro	60000	2,052	123.120,0000
103177 - QUETIAPINA HEMIFUMARATO 50MG LIBERACAO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	Eurofarma	28800	0,513	14.774,4000